
PORTARIA DE N.º. 243/2022 – GAB/PREFEITO.

**“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE
VÍNCULO EMPREGATÍCIO.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS**, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 64, inciso III da Lei Orgânica do Município de Parelhas.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR** por falecimento, o vínculo empregatício do servidor Público Municipal **JOSE IVANI DE AZEVEDO**, matrícula nº 100735-1, admitido em 15 de setembro de 2006, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho 2022.

Parelhas, 17 de agosto de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida.

Prefeito Municipal